

2054	MORFOLINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2056	TETRAHIDRO URACIL	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2076	DIETILAMINO ETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2079	DIETILAMINO ETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2113	PARAFORMALDEÍDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2116	ÁCIDO ACETILICO ESTABILIZADO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2246	DH-BUTILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2253	NUNOETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2254	TRIFLETETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2264	NUNOETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2265	NUNOETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2273	TETRAETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2311	CLORETO DE ZINCO ANÍDRO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2346	ACRILATO DE BUTILA, ESTABILIZADO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2357	CICLOHEXANINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2403	ALQUILFENÓIS, SÓLIDOS, N.E. incluindo os homólogos C2-C12	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2432	NUNOETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2491	ETANOLAMINA ou SOLUÇÃO DE ETANOLAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2531	ÁCIDO METACRÍLICO, ESTABILIZADO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2542	TRIBUTILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2565	DICICLOHEXANINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2586	ÁCIDOS ALQUILSULFÔNICO, LÍQUIDOS ou ÁCIDOS ARILSULFÔNICO, LÍQUIDOS, com até 5% de ácido sulfônico livre	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2587	BENZOCUQUINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2619	BENZOCUQUINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2659	CLORACETATO DE SÓDIO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2686	2-OETILAMINOETANOL	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2734	AMINAS, CORROSIVAS, INFLAMATÓRIAS, LÍQUIDAS N.E. ou POLIAMINAS, CORROSIVAS, INFLAMATÓRIAS, LÍQUIDAS N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2735	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS N.E. ou POLIAMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2810	LÍQUIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2815	INAMINO ETILAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2834	ÁCIDO FOSFÓRICO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2865	SULFATO DE HIDROCLORAMINA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2874	ÁLCOOL FURFURÍLICO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2922	LÍQUIDO CORROSIVO TÓXICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2923	SÓLIDO CORROSIVO TÓXICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2927	LÍQUIDO TÓXICO, CORROSIVO ORGÂNICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
2967	ÁCIDO SULFÁMICO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE SÓLIDA, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3096	SÓLIDO CORROSIVO QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3103	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, LÍQUIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3104	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO C, SÓLIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3125	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, LÍQUIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3126	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO D, SÓLIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3127	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, LÍQUIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3128	PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO E, SÓLIDO	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3234	SÓLIDO AUTÓXIGENANTE, TIPO C, TEMPERATURA CONTROLADA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3236	SÓLIDO AUTÓXIGENANTE, TIPO C, TEMPERATURA CONTROLADA	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3263	SÓLIDO CORROSIVO BÁSICO, ORGÂNICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3265	LÍQUIDO CORROSIVO ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3267	LÍQUIDO CORROSIVO BÁSICO, ORGÂNICO, N.E.	15.000 KE	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL

SEI: 6027.2022/0015699-6

1. O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2022/0015699-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico: **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa "MIX AUTO POSTO LTDA – CNPJ 12.037.561/0001-44", empresa de atendimento credenciada AMPIMPAR RESPONSE S/A, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMMA nº 54, de 25 de março de 2009.

01	Unidade de Produtos	Quantidade Máxima	Estado físico	Tempo de Transporte
1170	FANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL, SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO	30.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES com mais de 10% de etanol	30.000 L	LÍQUIDO	FRACIONADO/GRANDEL

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/CONFEMA/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Ata da 167ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA e aprovação da Prestação de Contas do FEMa relativa a 2022.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, POR UNANIMIDADE**, a ATA da 167ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONFEMA, realizada em 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - **APROVAR, POR UNANIMIDADE**, a Prestação de Contas do FEMa relativa a 2022, apresentada na 168ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONFEMA, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Conselheiros que aprovam esta Resolução:
- Priscila Santana Gonçalves da Fonseca
 - Jaciara Schaffer
 - Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira
 - Kauf Silva de Freitas Tavares
 - Kelly Alencar Teixeira
 - Marco Antônio Lacava
 - Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
 - Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcelos
 - Secretário Municipal Adjunto do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

RESOLUÇÃO Nº 01/CONFEMA/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Anual de Investimentos dos recursos do FEMa de 2023.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a revisão do Plano Anual de Investimentos para o exercício de 2023 (PA SEI nº 6027.2022/0015574-4), NO VALOR DE R\$ 34.279.646,07 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais, sete centavos), proposto pelo SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, durante a 168ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023, conforme Anexo Único desta Resolução.

- Dotações Orçamentárias:
- 94.10.18.541.3005.1.702.44905100.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.1.704.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.1.705.44905100.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.1.710.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.1.711.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.1.702.33903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.2.703.33903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.5.681.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.6.659.33903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.6.660.33903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.7.117.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.7.127.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.7.129.44903900.08.1.759.0081.0
 - 94.10.18.541.3005.7.130.44903900.08.1.759.0081.0

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Conselheiros que aprovam esta Resolução:
- Priscila Santana Gonçalves da Fonseca
 - Jaciara Schaffer
 - Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira
 - Kauf Silva de Freitas Tavares
 - Kelly Alencar Teixeira
 - Marco Antônio Lacava
 - Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
 - Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcelos
 - Secretário Municipal Adjunto do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

ANEXO ÚNICO - Resolução 001/CONFEMA/2023

TOTAL PROGRAMADO 2023		34.279.646,07
FONTO FEMa 2023		24.982.514,00
SAUDUC/RECURSOS SUPLENTORES		19.297.132,07

PLANO DE INVESTIMENTOS ANUAL FEMa 2023																	
PROJETOATIVIDADE: 1702 - Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares										CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1702	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES URBANOS E LINEARES	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 1703 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1703	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES URBANOS E LINEARES	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 1704 - Construção e Implantação de Unidades de Conservação															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1704	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 1705 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1705	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 1706 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1706	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 1707 - Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manutenção da Fauna Silvestre															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
1707	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 2703 - Manutenção e Operação de Unidades de Conservação															TOTAL PROGRAMADO 2023		
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)			
2703	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00			
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00

PROJETOATIVIDADE: 2709 - Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares (40%)															TOTAL PROGRAMADO 2023
Atividade An. nº Des. (RUBRICA)	Descrição	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	Valor em R\$ (RUBRICA)	
2709	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUES URBANOS E LINEARES (40%)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	
Totais										15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.00		